

Portaria nº 062/2015

De 22/04/2015

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PASCOINA
RAMPAZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o atestado médico do Dra Aira Brandeleiro CRM/SC 8295 dando conta na necessidade do afastamento da referida servidora.

D E C I D E

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde por um período indeterminado a Servidora Pública Municipal **PASCOINA RAMPAZZO**, a contar a partir de 13 de abril de 2015.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de abril
de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado